

SUMÁRIO

► Controle Interno	2
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0402022>

CONTROLE INTERNO

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
187/2022**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRODUTOS PARA FUNCIONAMENTO DO POÇO ARTESIANO DO POÇO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO FORTUNA E DO POVOADO QUE ABASTECE O POVOADO ARCAN EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO”.

O **PREFEITO DE SANTA TEREZINHA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de **aquisição de matérias produtos para funcionamento do poço artesiano do poço do campo de futebol do povoado Fortuna e do povoado que abastece o povoado ARCAN em atendimento a demanda da secretaria de Administração e Infraestrutura do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.**

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da **Secretaria Municipal de Administração e infraestrutura**, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA à realização de licitação, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021, para a contratação da empresa **TOCANTINS PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.283.269/0001-25, sediada na avenida Santos Dumont nº 1237, Loteamento Manoel Gomes, CEP: 77.818.010 Araguaína/TO, neste ato representado pelo Senhor Antônio Coelho do Carmo Neto, brasileiro, capaz, solteiro, empresário, portador do CPF/MF: nº 334.417.401-06 e RG nº 1246416 SSP/TO, residente e domiciliado na Caiena nº 267, Quadra nº 19, Lote nº 19, CEP: 77.817-470, Araguaína/TO, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**, conforme **Processo de dispensa**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO, em Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Edição Cod.0402022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil